

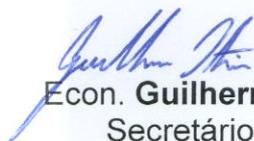
ATA Nº 1563/2021

1 Às doze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e um,  
2 sessão plenária ordinária, realizada virtualmente, pela ferramenta GoogleMeet, na  
3 cidade de Porto Alegre/RS, reuniu-se o Conselho Regional de Economia da 4ª  
4 Região/RS, sob a Presidência do Conselheiro Mário Jaime Gomes de Lima, com a  
5 presença do Vice-Presidente Felipe Garcia Ribeiro e dos Efetivos Antônio Carlos  
6 Brites Jaques, Bruno Breyer Caldas, Darcy Francisco Carvalho dos Santos, Filipe  
7 Grisa, Guilherme Stein, Janile da Silva Pereira Soares, João Carlos Medeiros Madail  
8 e dos Conselheiros Suplentes, Gustavo da Cunha Raupp e José Junior de Oliveira.  
9 Contou também com a presença dos Conselheiros Federais Clovis Benoni Meurer e  
10 Henri Wolf Begauan. Justificou Ausência o Conselheiro Suplente Leandro André  
11 Hoerlle. **APROVAÇÃO DA ATA:** A Ata nº 1562/2021 foi aprovada por unanimidade.  
12 **B. PROCESSOS DE REGISTROS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS:** O  
13 Conselheiro Guilherme Stein analisou os processos e os relatou, sendo todos  
14 aprovados por unanimidade sem remissão de eventuais débitos, exceto se houver  
15 decisão judicial. Deferimento de Registros de Economistas Pessoa Física: MARCUS  
16 VINÍCIUS ROMERO PERNES DA SILVA – *ad referendum* (processo nº 25.008/2021,  
17 reg. 8781), THOMAS EDUARD STOCKMEIER (processo nº 25.014/2021, reg. 8782)  
18 e GABRIEL DA SILVA NASCIMENTO (processo nº 25.015/2021, reg. 8783).  
19 Deferimento de Tratamento Especial em Função da Idade: ADEMIR RENATO NUNES  
20 DE SOUZA (processo nº 10.023/1987, reg. 4328), JOSÉ OSVALDO RAMOS  
21 SAYAGO (processo nº 5.422/1979, reg. 2836) e JÚLIO CESAR DUARTE NAHAS  
22 (processo nº 3.975/1975, reg. 2230). Deferimento de Cancelamento de Registros de  
23 Pessoas Físicas: PAULO RENATO LESSA PINTO (processo nº 8.406/1985, reg.  
24 3832) e ADOLPHO FERNANDES LYRA MAIA (processo nº 25.007/1970, reg. 1547).  
25 Deferimento de Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica: MAGNA  
26 ENGENHARIA S/A (processo nº 5.055/1978, reg. 139). Indeferimento de  
27 Cancelamento de Registro de Pessoa Física: ANTONELLA GRENIUK RIGO  
28 (processo nº 20.668/2014, reg. 8162). Deferimento de Cancelamento de Ofício –  
29 Saneamento de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas: ALTAIR AGOSTINHO  
30 BARTOLAMEI (processo nº 24.995/1966, reg. 940), EVA MARIA SCHOBENHAUSS  
31 (processo nº 2.308/1969, reg. 1341), PAULO LOTARIO HUBNER (processo nº  
32 24.994/1966, reg. 943), ROSELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA (processo nº  
33 4.806/1977, reg. 2616), ALPHATRADE CONS. DE CREDITO LTDA. (processo nº  
34 21.246/2015, reg. 642), AUROQUE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL  
35 LTDA. (processo nº 21.323/2015, reg. 626), EMPRESA GAÚCHA DE OPINIÃO  
36 PÚBLICA E ESTATÍSTICA LTDA. (processo nº 21.467/2015, reg. 648), FAVERO  
37 CONSULTORIA E PROJETOS FINANCEIROS LTDA. (processo nº 25.012/2004, reg.  
38 444), GO CAPITAL CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.. (processo nº  
39 22.602/2017, reg. 663), JBAS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. (processo nº  
40 15.196/2004, reg. 457), JCS CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL  
41 LTDA. (processo nº 25.013/1999, reg. 398), MESSEM ALVO EIRELI (processo nº  
42 22.730/2017, reg. 667) e PLANEJAR ESTUDOS ECONÔMICOS FINANCEIROS  
43 LTDA. (processo nº 16.405/2007, reg. 489). **C. ORDEM DO DIA: 1) ANÁLISE E**  
44 **APRECIÇÃO DO BALANCETE DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2021-** Nos termos  
45 do Regimento Interno, o Presidente Mario Jaime de Gomes de Lima passou a palavra  
46 ao Conselheiro Darcy Francisco Carvalho dos Santos, Presidente da Comissão de



47 Tomada de Contas, que relatou o processo nº 25.018/2021, com base nos  
48 documentos nele apensos, referente ao balancete do primeiro trimestre do exercício  
49 de 2021. Informou o relator que nesse período o Conselho arrecadou o valor  
50 correspondente a R\$ 904.918,76 de receita, correspondendo a 54,2% do valor da  
51 receita total constante da Proposta Orçamentária, que é de R\$ 1.670.000,00. A  
52 despesa total realizada no mesmo período atingiu o montante de R\$ 434.520,18,  
53 representando 26,0% da despesa fixada para o exercício, de valor igual à receita  
54 prevista. Comparando-se a receita arrecadada com a despesa realizada no mesmo  
55 período, verificou-se um superávit orçamentário no valor de R\$ 470.398,58,  
56 correspondendo a 52% da receita realizada. O balanço patrimonial em 31.03.2021  
57 apresentou uma situação líquida financeira de R\$ 1.012.411,00, resultante de uma  
58 ativo circulante de R\$ 1.063.537,97 e de um passivo circulante de R\$ 51.126,97. O  
59 balancete em questão foi aprovado por unanimidade. **2) DISSÍDIO COLETIVO**  
60 **2021/2022 – 2) DISSÍDIO COLETIVO 2021/2022** - O Presidente Mário Jaime Gomes  
61 de Lima, informou aos Conselheiros reunião realizada com o SINSERCON – Sindicato  
62 dos Servidores de Conselhos, que foram iniciadas as negociações com o sindicato  
63 para a realização do dissídio coletivo. Informou que mesmo diante da pandemia e da  
64 redução da atividade econômica, foi proposto a manutenção da proposta realizada no  
65 ano anterior com reajuste um pouco acima da inflação. **D) INFORMES DA**  
66 **PRESIDÊNCIA: 1) ENESUL 2021** - O Vice-Presidente Felipe Garcia Ribeiro relatou  
67 aos Conselheiros, que está sendo finalizado o projeto e será encaminhado aos  
68 CORECONS de Santa Catarina e Paraná, depois de ser apresentado na próxima  
69 reunião. **2) DETRAN-RS** - O Presidente Mário Jaime Gomes de Lima, informou aos  
70 que está em tratativa com o Detran-RS, para a possibilidades de firmar um Termo  
71 de Cooperação Técnica, visando à utilização parcial de seu banco de dados, para fins  
72 específicos de atualização dos endereços dos economistas registrados neste  
73 Conselho. **3) MEDIDA PROVISÓRIA Nº1.040/2021** - O Presidente Mário Jaime  
74 Gomes de Lima, informou aos Conselheiros referente a Medida Provisória nº 1,040,  
75 de 29 de março de 2021, essa medida provisória deixa expressa a possibilidade de  
76 protesto em cartório dos economistas inadimplentes. Disse que essa pode não ser  
77 uma medida adequada para este momento de pandemia, mas que o procedimento  
78 para protesto e negativação é um mecanismo que precisaria estar claro e estabelecido  
79 para ser usado quando fosse necessário. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo  
80 para ser tratado e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi a presente  
81 Sessão encerrada às treze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente Ata  
82 que após lida e aprovada será assinada por mim, Guilherme Stein, e pelo Senhor  
83 Presidente Mário Jaime Gomes de Lima.

84  
85  
86  
87  
88  
89  
90



Econ. **Guilherme Stein,**  
Secretário



Econ. **Mário Jaime Gomes de Lima,**  
Presidente